



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



MUNICÍPIO DE BARRA BONITA-SANTA CATARINA

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA APRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

MARÇO/2019

Barra Bonita – SC - Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649-0004 – CEP – 89.909-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA APRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

Relatório de Controle Interno do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada, elaborado de acordo com as disposições do anexo II da Instrução Normativa IN-20/2015, além das posteriores alterações

Barra Bonita, Santa Catarina



SUMÁRIO 1

INTRODUÇÃO	6
ITEM 1. INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL.....	6
1.1 Análise da situação Econômica e financeira do Município.	7
1.2 Análise sobre a Situação Administrativa	9
1.2.1 Política de RH.....	11
1.2.1.1 Controle de horário dos servidores.....	11
1.2.1.2 Controle de horas extras e banco de horas.....	12
1.2.1.2 Capacitação de servidores.....	12
1.2.1.3 Avaliações de desempenho.....	12
1.2.1.4 Atualização no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.....	12
1.2.2 Condições de Trabalho.....	13
1.2.2.1 PPRA e LTCAT	13
ITEM 2. DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA.....	14
2.1 Meta Financeira	14
ITEM 3. INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	17
ITEM 4. ANÁLISE DE EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO.....	17
ITEM 5. ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO	17
5.1 Cronograma de Desembolso.....	18



ITEM 6. DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL18

6.1 Restos a Pagar de exercícios anteriores 18

6.2 Restos a Pagar (Demonstrativo) 20

ITEM 7. DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS21

ITEM 8. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS..... 22

8.1 Despesa com Pessoal 21

8.2 Operações de Crédito 21

8.3 Demonstrativo das Metas Fiscais 21

ITEM 9. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 18

9.1 Aplicação de Recursos em Saúde 15% 22

9.2 Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 23

9.3 Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica 24

ITEM 10. RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES..... 26

ITEM 11. RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO..... 27

ITEM 12. MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 30

**ITEM 13. AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS
PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO - PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) 33**

13.1 Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação.....33

CONCLUSÃO 33



INTRODUÇÃO

ITEM 1. INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL

O Município de Barra Bonita para desenvolver e prestar serviços públicos em lei, possui uma estrutura administrada composta com os objetivos básicos de:

- I - incremento da produção municipal de bens e serviços;
- II - preservação e valorização de seu patrimônio histórico, geográfico, ecológico e humano;
- III - urbanização de seus espaços físicos em consonância com o bem-estar da população;
- IV - aprimoramento dos serviços prestados à população;

Ainda o planejamento das atividades da administração municipal obedecerá às diretrizes estabelecidas em Lei e será executado através da elaboração e manutenção atualizada dos instrumentos básicos de: planos diretores de desenvolvimento; plano Geral de Governo, orçamento; programação Financeira.

A elaboração e execução do planejamento das atividades municipais guardará consonância com os planos e programas do governo federal e do governo estadual quando julgar conveniente. O planejamento compreenderá a elaboração a utilização dos seguintes instrumentos:

- a) Plano Plurianual de Investimentos
- b) Diretrizes Orçamentarias;
- c) Orçamento Programa;
- d) Plano Estratégico de Desenvolvimento;
- e) Programa Anual de Trabalho

As atividades da administração municipal e, especialmente, a execução dos planos e programas de governo, é objeto de permanente coordenação em todos os níveis, mediante a atuação das chefias e a realização sistemática de reuniões.



1.1 Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores orçamentários		
Quocientes	Fórmulas	Resultados obtidos
1-Execução da Receita	$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Receita Prevista}}$	$\frac{12.842.528,51}{13.708.000,00} = 0,94$
2-Execução da Despesa	$\frac{\text{Despesa Executada}}{\text{Despesa Fixada}}$	$\frac{12.564.162,53}{16.437.638,60} = 0,76$
3-Resultado Orçamentário	$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}}$	$\frac{12.842.528,51}{12.564.162,53} = 1,02$

Com o objetivo de esclarecer da melhor maneira possível o resultado econômico e financeiro do Município foi utilizado indicadores conforme quadro acima. A análise financeira poderá ser realizada a partir de índices, indicadores ou coeficientes. A indicação e posterior processamento desses índices é um referencial para a tomada de decisões dos gestores públicos e principalmente para o gerenciamento das contas no setor público. De acordo Hoji (2010, p. 279):

“A técnica de análise por meio de índices consiste em relacionar contas e grupos de contas para extrair conclusões sobre tendências e situação econômica e financeira da empresa”. Esse tipo de análise torna-se se cada vez mais importante para as instituições, inclusive públicas, pois, por meio dela, avaliam-se melhor os balanços. A própria Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) destaca a análise por quocientes”.

O quociente de execução da receita apresenta o quanto foi arrecadado de receita em comparação com a receita prevista, sendo calculado pela razão entre a receita executada e a receita prevista. Nota-se que o quociente 1 do quadro acima houve uma insuficiência de arrecadação na ordem de R\$ 865.471,49. Com esse índice de execução da receita, esses dados fornecem ao gestor informações que poderão ser utilizados, na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, para que este índice de aproxime o máximo possível da receita executada com a prevista.

Analisando-se o quociente 2 apurado, percebe-se que no exercício de 2018 que as despesas fixadas são maiores que as execuções das despesas. Nota-se que as despesas orçamentárias fixadas, ou seja, as dotações consignadas na lei do orçamento, acrescidas pelas autorizadas e abertas por meio de créditos adicionais somam R\$ 16.437.638,60. Essas despesas fixadas representam uma diferença a maior em confronto com a



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



executada de R\$ 3.873.476,07. Portanto, após as análises, conclui-se que as diferenças entre as despesas fixadas e as executadas representam uma economia orçamentária nos gastos públicos. Com o parâmetro do quociente 2, o gestor público terá a possibilidade de apontar e definir da melhor maneira possível acerca da execução das despesas a serem previstas no orçamento para o exercício seguinte, visando o correto atendimento às necessidades dos cidadãos de Barra Bonita.

Em análise do quociente 3 observa-se que no exercício de 2018, houve um superávit orçamentário de R\$ 278.365,98 onde as despesas executadas são menores que as receitas executadas, ou seja, para cada 1,00 de despesa executada arrecadou-se 1,02 de receita. Contudo o superávit orçamentaria não é sinônimo de eficiência, pois mostra uma sobra de receita e conseqüentemente falta de investimento nas necessidades da população. Diante disso, o ideal é que esse índice seja o maior próximo de 1, pois não haverá maior integralidade dos recurso aplicados.

Principais indicadores financeiros e econômicos	
Liquidez Financeira	Período 2018
(+) Ativo Financeiro	2.970.893,67
(-) Passivo Financeiro	541.826,21
Deficit/Superávit	2.429.067,46
Liquidez Corrente	Período 2018
(+) Ativo Circulante	3.067.727,97
(-) Passivo Circulante	923.621,69
Deficit/Superávit	2.144.106,28
Despesa Corrente X Receita Corrente	Período 2018
(-) Despesas Correntes	11.366.675,42
(+) Receitas Correntes	12.480.928,51
(+) Transferências Recebidas	0,00
Superávit	1.114.253,09
%	91,07



Dentre os principais indicadores financeiros é a existência de ativos financeiros superiores a passivos, isso demonstra a capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R\$ **2.429.067,46** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui R\$ 0,18 de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 331.361,92 passando de um Superávit de R\$ 2.097.705,54 para um Superávit de R\$ 2.429.067,46.

1.2 Análise sobre a Situação Administrativa

A estrutura da organização administrativa, dentro dos princípios do desenvolvimento organizacional, forma um conjunto sistemático de atividades interatuantes, inter-relacionadas e interdependentes. Nesse contexto a estrutura organizacional do Município de Barra Bonita encontra-se baseada na lei municipal nº 01/97 de 09 de janeiro de 1997 e suas alterações, conforme organograma abaixo:

I - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO DIRETO E IMEDIATO AO PREFEITO.

- a) Coordenação de Controle Interno
- b) Assessoria de Gabinete.
- c) Assessoria de Administração e Planejamento.
- d) Assessoria Jurídica.
- e) Assessoria de Contabilidade e Informática.
- f) Assessoria de Imprensa.

II - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

- A) Conselho Municipal de Defesa Civil.
- B) Conselho Municipal de Saúde.
- C) Conselho Municipal de Assistência Social e Assuntos Comunitários.
- D) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- E) Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

III - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES ESPECIFICAS

- a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda.
 - 1-Departamento de Administração, Finanças e Patrimônio.
 - 2-Divisão de Finanças.



3-Seção de Patrimônio.

- 1-Departamento de Planejamento Estratégico.
- 2-Divisão de Planejamento
- 3-Seção de Planejamento

- 1-Departamento de Pessoal
- 2-Divisão de Suprimento
- 3-Seção de Materiais.

- 1-Departamento de Tributação.
- 2-Divisão de Tributação.
- 3-Seção de Fiscalização.

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

- 1-Departamento de Ensino/Aprendizagem.
- 2-Divisão de Suprimentos.
- 3-Seção de Controle Escolar.
- 4-Coordenadoria de Merenda Escolar.

- 1-Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.
- 2-Divisão de Desportos Amadores.
- 3-Seção de Manifestações Culturais.

c) Secretaria Municipal de Saúde;

- 1-Departamento de Saúde.
- 2-Divisão de Assistência à Saúde.
- 3-Seção de Prevenção de Doenças.

d) Secretaria de Assistência Social e Habitação

- 1-Departamento de Assistência Social.
- 2-Divisão de Assistência aos Idosos.
- 3-Seção de Assistência à Infância e Adolescência.

e) Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

- 1-Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
- 2-Divisão de Obras.
- 3-Seção de Serviços Urbanos.

- 1-Departamento de Viação.
- 2-Divisão de Equipamentos.
- 3-Seção de Manutenção.

f) Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente



Divisão de Assistência Técnica.
Seção de Fomento.
Departamento de Abastecimento de Água

g) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

1-Departamento de Indústria e Comércio.
2-Divisão de Incentivos Econômicos.
3-Seção Indústria e Comércio

1.2.1 Política de RH

Os servidores municipais são permanentemente atualizados, visando a modernização e racionalização dos métodos de trabalho, com o objetivo de proporcionar melhor atendimento ao público, através de rápidas decisões sempre que possível com execução imediata.

Os servidores devem respeitar, na solução de problemas e no desempenho das funções de sua competência, os princípios, critérios, normas e programas estabelecidos pelos órgãos aos quais estiverem subordinados. O controle das atividades da Administração Municipal deverá ser exercido em todos os órgãos e níveis hierárquicos, da seguinte forma e compreendendo:

I - Controle da execução dos planos e programas e execução de normas, pelas chefias competentes:

II - Controle da aplicação do dinheiro público e da guarda do patrimônio, pelos órgãos da administração financeira e patrimonial.

1.2.1.1 Controle de horário dos servidores

O horário dos servidores é feito permanente pelo gestor de cada secretária e a partir do ano de 2015 passou a ser de forma biométrica. O Decreto nº1036 de 29 de junho de 2018, atualizou a regulamentação do sistema de controle de horário ponto eletrônico, regulamenta o controle de frequência, a compensação de horas e banco de hora nos órgãos da administração do Poder Executivo municipal.

O registro de frequência é realizado diariamente no início e término do expediente, plantão ou escala de trabalho de revezamento, bem como nas saídas e entradas durante o seu transcurso, mediante identificação biométrica.



1.2.1.2 Controle de horas extras e banco de horas

Dentre as atualizações do controle do ponto dos funcionários do executivo foi decretado o limite de horas extras mensais para um maior controle de horas extras. Foi definido também um prazo para a compensação de banco de horas tanto positivo como negativo para evitar problemas futuros de contabilização do banco de horas.

O controle do horário é de responsabilidade da chefia imediata do servidor que deverá acompanhar e controlar a frequência, além de adotar as medidas cabíveis para garantir a fiel execução das normas regulamentares.

1.2.1.2 Capacitação de servidores

O município de Barra Bonita por meio de seus servidores procura maximizar o máximo possível os processos desenvolvidos com o fim de desenvolver as atividades com maior eficiência para melhor atender as necessidades da população do Município

Com o objetivo desenvolver da melhor maneira possível os serviços prestados para a população do Município de Barra Bonita a administração municipal procura capacitar os funcionários por meio de treinamentos, cursos e palestras. Sendo que no exercício de 2018 liquidou a ordem de R\$ 69.145,00 empenhado no elemento 3.90.39.48- Serviços de Seleção e Treinamento, sendo que a maior parte dos gastos se referem a EGEM- ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

1.2.1.3 Avaliações de desempenho

A Portaria N.º100 de 28 de março de 2013 Nomeia comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório e da outras providencias No âmbito do Município de Barra Bonita, a comissão citada é responsável pelas avaliações de desempenhos somente para os servidores em estágio probatório. A Comissão Especial tem a prerrogativa para avaliação do Estagio Probatório dos servidores nomeados para provimento de cargo efetivo.

1.2.1.4 Atualização no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal

No exercício de 2018 a unidade de Controle Interno juntamente com o Poder Executivo Municipal realizou estudos, reuniões e manteve contato com demais Municípios



visando a atualização de alguns pontos do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, dentre as quais:

- Equidade na quantidade de distribuição de aulas para todos os professores, sendo que todos os professores da rede de ensino terão no máximo trinta e quatro aulas semanais e todos os professores terão aulas de quarenta e cinco minutos.

- possibilidade de alteração de carga horário dentro de sua habilitação, sendo que poderá o Município poderá utilizar os professores da rede de ensino para suprir demanda temporária, dessa forma valorizando os profissionais de ensino.

1.2.2 Condições de Trabalho

1.2.2.1 PPRA e LTCAT

Os servidores do Município de Barra Bonita são regidos pelo Regime Geral de Previdência Social. Diante disso as condições de trabalho possuem avaliação de ambiente no qual existe empresa especializada para realizar as avaliações referente a:

-Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho: Identifica, descreve e discrimina a presença e a ocorrência de riscos ambientais e de seus agentes, assim como, programar e recomendar as respectivas ações e medidas de controle que se demonstrarem necessárias e relativas aos riscos existentes nas instalações e nos serviços executados pela empresa.

-O LTCAT visa levantar todas as situações de Riscos Ambientais geradores de Adicional de Insalubridade ou Periculosidade, tendo como principal objetivo adequar os graus de insalubridade quando houver e identificar os locais de trabalho onde são consideradas as Atividades Especiais para fins de Aposentadoria Especial requerida pelos funcionários ao Instituto Nacional de Seguridade Social-

O Município ainda disponibiliza os equipamentos de proteção individual de acordo a função exercida pelo servidor.

ITEM 2. DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA.

Um dos maiores desafios atuais da Administração Pública nas três esferas de governo é aumentar o nível de investimento principalmente em obras de infra-estrutura



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



básica, mediante a redução dos gastos com a manutenção da chamada máquina pública (despesas com pessoal e encargos sociais e despesas de custeio). Isso tudo, sem que haja aumento da carga tributária, já extremamente pesada.

Via de regra, o percentual empregado em investimentos em relação à arrecadação das receitas tributárias é extremamente baixo, tendo como consequência um pesado clima de descontentamento da população que paga seus tributos e não vislumbra a necessária contrapartida dos governos em projetos e ações administrativas para atendimento das necessidades essenciais desta mesma população. Isso é resultado de uma cultura política que prioriza as atividades-meio em detrimento das atividades-fim. O desafio dos administradores públicos é justamente mudar esta prática fazendo com que haja uma melhoria da qualidade do gasto público.

Em relação aos investimentos programados pelo Município no bimestre analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo.

2.1 Meta Financeira

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1001 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS ADMINISTRATIVOS	60.000,00	0,00	0,00	17.681,02	42.318,98
1002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE LA	75.000,00	60.000,00	0,00	39.305,19	95.694,81
1003 - AQUIS. DE IMOVEIS E CONSTRUCAO DE AREA INDUSTRIAL	50.000,00	63.000,00	0,00	67.042,74	45.957,26
1004 - CONST. AMPLIACAO E MANUT. DE PONTES, PINGUELAS, BUEIROS E	65.000,00	52.767,19	0,00	102.356,68	15.410,51
1005 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE VIAS URBANAS	45.000,00	0,00	0,00	31.317,46	13.682,54
1009 - REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS VINC. A EDUCACAO	190.000,00	0,00	110.000,00	64.469,33	15.530,67
1012 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA	30.000,00	7.000,00	7.000,00	27.652,34	2.347,66
1015 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES MUN.	11.000,00	0,00	0,00	9.835,78	1.164,22
1401 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2002 - ADM.GERAL DOS SERVICOS DE GABINETE	242.500,00	0,00	0,00	213.280,00	29.220,00
2003 - MANUT.DAS ATIVID.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO					



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

	894.276,00	500.000,00	0,00	1.330.146,18	64.129,82
2004 - ADMINISTRACAO GARAL FAZENDARIA					
	375.000,00	40.000,00	10.000,00	389.031,66	15.968,34
2005 - MANUT.DOS TRAB.E CONSERV.DA BIBLIOTECA PUB. MUN.					
	10.000,00	0,00	0,00	130,00	9.870,00
2006 - ADM.GERAL DOS BENS E SERV.DA SEC.MUN.ASSIST.SOCIAL					
	425.000,00	95.000,00	0,00	491.848,36	28.151,64
2007 - MANUT.E COORD.DAS ATIV.DE SANEAMENTO BASICO					
	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2008 - ADM.GERAL DOS BENS E SERV.DA SEC.MUN. DE EDUCACAO					
	410.000,00	0,00	0,00	190.159,83	219.840,17
2009 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTA E VAL.MAG.					
	2.377.140,00	80.574,83	362.000,00	1.192.258,46	903.456,37
2010 - MANUT.COORDEN. DOS SERVICOS DE TRANSP.ESCOLAR					
	888.350,00	20.694,98	150.000,00	521.494,29	237.550,69
2011 - MANUT.COORD.DAS ATIVID. DE ENSINO INFANTIL					
	455.000,00	106.077,37	65.000,00	437.046,05	59.031,32
2012 - MANUT.E COORD.DAS ATIVIDADES DE DIFUSAO CULTURAL					
	30.000,00	0,00	0,00	11.783,50	18.216,50
2013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE DESPORTO AMADOR					
	113.000,00	20.000,00	0,00	120.544,46	12.455,54
2014 - MANUT.DAS ATIVIDADES DE LAZER COLETIVO					
	40.000,00	0,00	0,00	21.687,74	18.312,26
2015 - MANUT.DAS ATIVID.SECRET.MUNIC. AGRICUL. E MEIO AMB					
	380.000,00	86.000,00	13.000,00	423.924,85	29.075,15
2016 - MANUT. E COORD. DOS SERVICOS DE PRES. AMBIENTAIS					
	5.000,00	0,00	0,00	2.582,34	2.417,66
2017 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA UNID.DE VIACAO E OBRAS					
	831.000,00	272.964,78	0,00	1.052.352,89	51.611,89
2018 - MANUT.DOS SERV.TELECOM. E INTERNET COMUNITARIA					
	35.000,00	0,00	0,00	20.949,88	14.050,12
2019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE URBANISMO					
	110.000,00	0,00	0,00	99.846,06	10.153,94
2020 - MANUT.REDES DE ENERGIA ELETRICA URBANAS E RURAIS					
	43.500,00	44.500,00	2.500,00	80.445,22	5.054,78
2021 - MANUT. DOS SERV.SEGURANCA PUBLICA - P.MILITAR					
	15.000,00	14.020,35	0,00	12.210,23	16.810,12
2022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA E COMERCIO					
	30.000,00	0,00	0,00	3.691,99	26.308,01
2023 - PAGTO. DE ENCARGOS ESPECIAIS					
	10.000,00	0,00	0,00	9.698,62	301,38
2024 - MANUT. DOS SERVICOS DA DIVIDA INTERNA					
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2025 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR					
	81.000,00	15.363,23	0,00	85.314,56	11.048,67
2026 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTROLE INTERNO					



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

	90.000,00	4.000,00	4.000,00	85.098,56	4.901,44
2027 - MANUT. DOS SERV. SEGURANCA PUBLICA - P.CIVIL					
	15.000,00	6.538,76	0,00	3.041,65	18.497,11
2030 - MANUTENÇÃO E COORD.DAS ATIVIDADES DO FUMDEC					
	50.000,00	0,00	0,00	2.729,41	47.270,59
2031 - MANUT.E COORD.DEPARTAMENTO RURAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA					
	445.000,00	85.940,53	16.000,00	477.051,17	37.889,36
2032 - MANUT.E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO TURRISMO					
	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
2033 - MANUT.DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR					
	40.000,00	13.000,00	0,00	48.317,65	4.682,35
2034 - Manutenção e Execução das Ativ. do Convenio - FUNREBOM					
	12.000,00	10.000,00	0,00	16.994,15	5.005,85
2103 - MANUT.DAS ATIVID. DE ASSISTENCIA AO IDOSO					
	32.000,00	7.000,00	2.000,00	29.844,93	7.155,07
2104 - MANUT.DAS ATIVID.DE ASSIST.A CRIANCA E ADOLECENTE					
	15.000,00	1.872,13	0,00	2.010,00	14.862,13
2402 - ADM.GERAL DO FUNDO MUN.HABIT.INTERESSE SOCIAL					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Total da Unidade	9.072.766,00	1.606.314,15	741.500,00	7.735.175,23	2.202.404,92

Unidade Gestora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARRA BONITA					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1301 - CONST., AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS DE SAUDE					
	70.000,00	0,00	0,00	12.089,55	57.910,45
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2301 - MANUT. E COORD.DAS ATIVIDADES DO F.M.S.					
	53.000,00	12.000,00	12.000,00	47.337,95	5.662,05
2302 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSIT. MEDICA E SANITARIA					
	2.420.234,00	1.568.836,71	237.000,00	2.800.812,30	951.258,41
2303 - MANUT. DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA					
	25.000,00	58.971,59	0,00	19.327,80	64.643,79
2304 - ASSISTENCIA A ALIMENTACAO E NUTRICAO					
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade	2.578.234,00	1.639.808,30	249.000,00	2.879.567,60	1.089.474,70

Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE BARRA BONITA					
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2101 - MANUT.DAS ATIVID.DO FUNDO. MUN. ASSIST. SOCIAL					
	35.000,00	13.241,17	0,00	37.808,17	10.433,00
2102 - MANUT.DAS ATIVID. E PROGRAMAS DE ASSIST.SOCIAL					
	137.000,00	31.093,80	0,00	64.574,66	103.519,14
2105 - MANUT.DAS ATIV.E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUN.ASSIT.SOCIAL					
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2106 - MANUT.DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO CRAS					



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

	200.000,00	280.681,18	27.000,00	323.148,42	130.532,76
Total da Unidade	382.000,00	325.016,15	27.000,00	425.531,25	254.484,90

Unidade Gestora: 04 - FUNDO MUNICIPAL DESENV. RURAL DE BARRA BONITA					
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2201 - MANUT. COORD. DAS ATIVIDADES DO F.M.D.R.	25.000,00	0,00	0,00	17.391,81	7.608,19
2202 - MANUT. COORD.DAS ATIVID.DE PRODUÇÃO RURAL	850.000,00	226.000,00	50.000,00	963.833,01	62.166,99
Total da Unidade	875.000,00	226.000,00	50.000,00	981.224,82	69.775,18

Unidade Gestora: 06 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA BONITA					
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2001 - MANUT.COORD.DAS ATIVID.DA CAMARA DE VEREADORES	800.000,00	10.000,00	10.000,00	542.663,63	257.336,37
Total da Unidade	800.000,00	10.000,00	10.000,00	542.663,63	257.336,37

Total Geral	13.708.000,00	3.807.138,60	1.077.500,00	12.564.162,53	3.873.476,07
--------------------	----------------------	---------------------	---------------------	----------------------	---------------------

ITEM 3. INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Não há informação.

ITEM 4. ANÁLISE DE EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO.

Não há informação.

ITEM 5. ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO

Estabelece o artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

5.1 Cronograma de Desembolso

Da análise do previsto no cronograma de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

Período	Previstas	Realizadas	
Janeiro	844.498,42	773.984,22	91,65%
Fevereiro	1.072.315,13	757.801,49	70,67%
Março	1.309.701,38	1.112.565,98	84,95%
Abril	1.091.749,69	1.200.196,17	109,93%
Mai	1.140.913,09	1.035.074,33	90,72%
Junho	1.032.954,95	1.098.431,13	106,34%
Julho	995.581,54	944.162,98	94,84%
Agosto	1.121.586,54	974.828,42	86,92%
Setembro	1.109.824,06	877.524,54	79,07%
Outubro	1.051.039,30	975.420,13	92,81%
Novembro	1.189.669,63	1.020.402,24	85,77%
Dezembro	1.748.166,27	1.603.988,03	91,75%
Total	13.708.000,00	12.374.379,66	90,27%

ITEM 6. DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

6.1 Restos a Pagar de exercícios anteriores

O Município de Barra Bonita assinou o Convênio nº2017TR001230 com o Governo do Estado de Santa Catarina dia 01/11/17, sendo o objeto do convênio: “Realização da EXPO Barra Bonita em especial a Feira e Exposição da Bezerra e Novilha que acontece entre os dias 15,16 e 17 de Dezembro de 2017. Aproveitando das festividades da EXPO de Barra Bonita, proporcionará um momento em que o comércio, indústrias e agricultores familiares poderão estar apresentando seus produtos para comercializar”.

Contudo o estado de Santa Catarina não repassou nenhum valor referente ao convênio, sendo que ficou restos a pagar no valor de R\$ 14.961,56 de valor pendente de recursos do Estado, com consequência a pendência dos fornecedores.

Em relação aos empenhos nº264/2012 e 633/2012 totalizando um valor de R\$ 92.342,38 referente a processo judicial em andamento referente ao portal do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Os dados referentes a restos a pagar de exercícios estão exemplificados no quadro abaixo:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Valor	Motivos
Empenho 264/2012	VIZOH SIGNS LTDA ME	7.419,88	Processo Judicial em andamento
Empenho 633/2012	VIZOH SIGNS LTDA ME	84.922,50	Processo Judicial em andamento
Empenho 2722//2017	DISQUE EVENTOS VIP EIRELLI-ME	6.550,00	Falta de Repasse do Governo Estadual
Empenho 2762//2017	RENIR PAULO MANFRIN ME	35,00	Falta de Repasse do Governo Estadual
Empenho 2724//2017	AGROVETERINARIA PRINCESA LTDA ME	1.620,00	Falta de Repasse do Governo Estadual
Empenho 2736//2017	TITO HELENO STAUB	800,00	Falta de Repasse do Governo Estadual
Empenho 2725//2017	NOVA ERA COMUNICAÇÃO EIRELLI ME	4.570,00	Falta de Repasse do Governo Estadual
Empenho 2735/2017	ODAIR CORDEIRO	761,56	Falta de Repasse do Governo Estadual
Empenho 2734/2017	COMÉRCIO DE MARAVALHA DORIGON EALBA LTDA – ME	625,00	Falta de Repasse do Governo Estadual
Empenho 2924/2017	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME	3.637,70	Falta de Repasse do Governo Estadual
Total		110.941,64	

6.2 Restos a Pagar (Demonstrativo)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



O artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, define Restos a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto que as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.

Importante salientar o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual veda ao titular de Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato (maio a dezembro), contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Em relação aos restos a pagar tem-se o seguinte demonstrativo:

Demonstrativo dos Restos a Pagar	Valor
Restos A Pagar Não Processados (I)	285.762,95
(+) Inscrições do Exercício Anterior	975.215,59
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	92.431,07
(-) Cancelamentos	45.870,87
Restos a Pagar a Liquidar	95.980,08
Restos a Pagar em Liquidação	0,00
Restos a Pagar Liquidado a Pagar	0,00
(-) Restos a Pagar Pagos	925.795,71
(+) Inscrição do Exercício de 2018	189.782,87
Restos Processados (II)	96.520,40
(+) Inscrições do Exercício Anterior	33.600,14
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	185,60
(-) Cancelamentos	185,60
Restos a Pagar	14.961,56
(-) Restos Pagos	18.638,58
(+) Inscrição do Exercício de 2018	81.558,84
Saldo a Pagar (I+II)	382.283,35

ITEM 7. DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Não a informação.

ITEM 8. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

8.1 Despesa com Pessoal

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	R\$ 7.114.129,25	52,15%	R\$ 6.509.025,35
	Máximo	60,0%	R\$ 7.488.557,11		
Executivo	Prudencial	51,3%	R\$ 6.402.716,33	48,65%	R\$ 6.072.491,42
	Máximo	54,0%	R\$ 6.739.701,40		
Legislativo	Prudencial	5,7%	R\$ 274.879,00	3,50%	R\$ 436.533,93
	Máximo	6,0%	R\$ 312.321,78		

8.2 Operações de Crédito

Não há registros.

8.3 Demonstrativo das Metas Fiscais

No Exercício analisado, a meta bimestral de arrecadação não foi atingida com a arrecadação de R\$ 10.897.911,77 que representa 79,50% da receita prevista no montante de R\$ 13.708.000,00.

Metas Bimestrais de Arrecadação

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	2.146.125,03	1.885.686,06	87,86%
2º Bimestre	1.944.589,90	1.963.267,24	100,96%
3º Bimestre	2.125.637,43	2.125.605,94	99,99%
4º Bimestre	2.044.812,15	2.134.980,08	104,40%
5º Bimestre	2.022.892,47	1.557.488,54	76,99%
6º Bimestre	3.423.943,03	2.653.741,12	77,50%
TOTAL	13.708.000,00	10.897.911,77	79,50%

ITEM 9. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

9.1 Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município. No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.901.049,08 correspondente a 17.06% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 229.750,58 equivalente a 2.06% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	11.141.990,05
Despesas por Função/Subfunção (VI)	2.879.567,60
Deduções (VII+VIII)	978.518,52
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	1.901.049,08
Mínimo a ser aplicado	1.671.298,50
Aplicação à maior	229.750,58
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	17,06
Superávit	2,06

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.896.049,08 correspondente a 17.02% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 224.750,58 equivalente a 2.02%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
------------------------------------	--------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	11.141.990,05
Despesas por Função/Subfunção (VI)	2.689.784,73
Deduções (VII+VII)	793.735,65
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	1.896.049,08
Mínimo a ser aplicado	1.671.298,50
Aplicação à maior	224.750,58
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	17,02
Superávit	2,02

9.2 Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 3.648.854,04 correspondente a 31.08% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 713.598,79 que representa SUPERÁVIT de 6.06% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	11.741.020,82
Despesas por função/subfunção(IX)	2.405.427,96
Deduções(X+XI)	200.685,29
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.444.111,37
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	3.648.854,04
Mínimo a ser aplicado	2.935.255,25
Aplicado à Maior	713.598,79
Percentual aplicado	31,08
Superávit	6,08

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 3.648.854,04 correspondente a 31.08% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 713.598,79 que representa SUPERÁVIT de 6.06% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
------------------------------------	--------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	11.741.020,82
Despesas por função/subfunção(IX)	2.405.427,96
Deduções(X+XI)	200.685,29
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.444.111,37
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	3.648.854,04
Mínimo a ser aplicado	2.935.255,25
Aplicado à Maior	713.598,79
Percentual aplicado	31,08
Superávit	6,08

9.3 Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 525.697,36 correspondente a 79,05 dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 126.682,36 equivalente a 19,05%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	665.025,03
Mínimo à ser Aplicado	399.015,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	525.697,36
Aplicação à Maior	126.682,36
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	79,05
Superávit	19,05

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 525.697,36 correspondente a 93.90% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 126.682,36 equivalente a 19.05%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	665.025,03
Mínimo à ser Aplicado	399.015,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	525.697,36
Aplicação à Maior	126.682,36
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	79,05
Superávit	19,05



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ITEM 10. RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

Analisando os relatórios de despesa de convênios realizadas no exercício de 2018 pode-se destacar o restos a pagar advindos de convênios com o Estado e a União, soma um total de R\$ 107.393,94 para o exercício de 2019, conforme quadro abaixo. Sendo que R\$ 14.961,56 referem-se ao convênio no qual o estado não repassou os valores comprometidos e R\$ 92.432,38 referem-se ao portal municipal no qual esta em processo judicial em andamento.

Ente federativo	Órgão/Entidade de concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	valor acordado total	Valor Contrapartida Município	Valor Repassado	Valor a receber	Despesas ou restos a pagar no Exercício	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Estado	Secretaria da Fazenda/Fundo Social	2017TR0012 30	01/11/2017	R\$ 15.000,00	0,00	0,00	R\$ 15.000,00	0,00	R\$ 14.961,56
União	54000 - MINISTERIO DO TURISMO	736391/2010	16/12/2010	138.001,42	40.501,42	R\$ 0,00	R\$ 4.650,75	R\$ 0,00	R\$ 92.432,38



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ITEM 11. RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

Conforme relatório abaixo foram gastos R\$ 2.729,41 na dotação do Fundo Municipal de Defesa Civil, ainda abaixo segue a cópia da ata de deliberação da Comissão Municipal de Defesa Civil:

Empenho	Data	Credor	Valor	Histórico da compra e Reflexos econômicos e sociais
2699	31/10/2018	Agropecuaria plantisul ltda	316,00	Aquisição de 56mt lona plastica 7x8, 102mt lona plastica 17x6 destinado a distribuição a pessoas carentes do municipio, cfe.orientação defesa civil.
2734	05/11/2018	Antonio vicente catto me	578,75	Aquisição de 11 pares goivos 4mm, 30un telhas braselite 2,13 4mm, 16un telhas braselite 1,53 4mm, 03Kg prego telha destinado a distribuição a pessoas carentes do Municipio, cfe.orientação Defesa Civil.
2786	13/11/2018	Agropecuaria plantisul ltda	1.696,66	Aquisição de 01un lona preto e branco 50x8, 01un lona preto e branco 50x6, 15kg corda 8mm e demais do genero destinado a distribuição a pessoas carentes do Municipio, cfe.orientação Defesa Civil.
2787	13/11/2018	Agropecuaria plantisul ltda	138,00	Aquisição de 01un martelo, 01un alicate tram.18, 01un facao com bainha e demais do genero destinado aos trabalhos realizados Defesa Civil do Municipio.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



5

como reserva de contingência. Na sequência, o Sr. Agnaldo seguiu explicando o plano e quais as ações que o mesmo prevê, ações, procedimentos e recursos. Explicou também que foi solicitado junto a comissão que tomase providências quanto a retinidos de árvores que poderiam causar estragos, a defesa civil fez o levantamento e entregou os dados aos interessados para que os mesmos executem os procedimentos previstos. Foi sugerido a compra de uma régua para ser fixada no ponto previsto no plano, para medição do volume de água nos períodos de enchimentos. Sendo que nada mais havendo a tratar, Sr. Agnaldo agradeceu a presença de todos. A presente ata segue assinada pelos presentes: Luciano Soudin, Fabiano Guarani, Wilson Barros, Joli Nat Zangali, Marcinis Bonella, Renato Jacino Seste, Delfaci, Márcia, Cappellari, Rêlla, Marili, S. G. Kozerski, Tais Deros, Raul Peller, Viviane Koz, Jucara Viviane Lehmann Sturmer, Joli Nat Zangali, Daniel Amorim, Das Farias, Marcela Esbege, Joli Nat Zangali, Agnaldo Soudin.

Ata nº 02/2018

Nos primeiros dias do mês de novembro de dois mil e deztoito, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, situada na Av. Buenos Aires nº 600, membros da defesa civil, comissão do município, para discutir a situação dos municípios atingidos pelo vendaval, ocorrido no dia 31/10 pela parte da manhã. Durante a reunião foi discutido de como a comissão poderá encaminhar a ajuda as pessoas cujas propriedades foram danificadas. No levantamento realizado, verificou-se, que treze propriedades, com deslanchamento de pequena, média e grande proporção, nos casos



Não há registros.

ITEM 12. MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Exercício:	2017	Processo:	@PCP 18/00197087
Administrador:			
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
1.1.1. Atraso de 37 dias na remessa do balanço geral e demais demonstrações contábeis que devem compor a prestação de contas anual, em descumprimento ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 7º da Instrução Normativa nº 20/2015;		Não há registros.	
1.1.2. Despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 22.768,33, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Item 4.2.1 do Relatório Técnico DMU n. 678/2018).		O setor de contabilidade regularizou a situação.	
1.2.1. adote providências para cumprimento definitivo dos requisitos mínimos exigidos no artigo 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigos 4º e 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativos à transparência da gestão fiscal, especialmente para disponibilizar nos meios eletrônicos de acesso público os montantes dos lançamentos anuais dos tributos de competência do Município, caso contrário poderá inviabilizar o recebimento de transferências voluntárias de outros entes federados (item 7 do Relatório Técnico DMU);		O setor contábil não realizou os lançamentos necessários.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



<p>1.2.2. efetue as adequações necessárias quanto à elaboração de Notas Explicativas, a qual deve integrar as demonstrações contábeis consolidadas remetidas a esta Corte de Contas, conforme estabelece o artigo 7º, inciso I, da Instrução Normativa TCE/SC nº 20/2015;</p>	<p>O setor irá elaborar as adequações necessárias em relação as notas explicativas.</p>
<p>1.2.3. adote providências para que os pareceres dos Conselhos Municipais contenham a nominata de todos os membros, quais órgãos ou entidades representam, quem participou da sessão de apreciação das contas, quais os motivos de eventuais ausências, qual o resultado da votação e identificação das pessoas nas respectivas assinaturas e a ata da sessão com a precisa identificação dos assuntos discutidos e registrados em reunião (art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 20/2015);</p>	<p>Será enviado a documentação necessária.</p>
<p>1.2.4 adote providências para a remessa dos Planos de Ação e de Aplicação, bem como da avaliação de cumprimento dos referidos planos, no tocante ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (item 6.3 do Relatório Técnico DMU);</p>	<p>Será enviado a documentação necessária.</p>
<p>1.2.5 efetue as adequações necessárias para o cumprimento das metas pactuadas no Plano Nacional de Saúde -PNS, previstas na Lei Federal nº 8.080/1990, com vistas a avançar em relação aos indicadores das políticas públicas de saúde avaliados no presente exercício (item 8.1 do Relatório Técnico DMU);</p>	<p>Não há registros.</p>
<p>1.2.6 adote providências para completa adequação do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno às exigências da Instrução normativa nº TC-020/2015, cujo descumprimento pode ensejar a emissão de parecer pela rejeição das contas;</p>	<p>O relatório será adequado.</p>
<p>1.2.7 adote providências tendentes a garantir o atendimento em creche, com vistas ao alcance da Meta 1 do Plano Nacional de Educação – PNE, prevista na Lei Federal nº 13.005/2014 (item 8.2.2 do Relatório Técnico DMU).</p>	<p>Não há registros.</p>
<p>Exercício: 2016</p>	<p>Processo: PCP 17/00254038</p>
<p>Administrador:</p>	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).		Não há registros.	
Exercício: 2015		Processo: PCP 16/00171149	
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
Despesas empenhadas e liquidadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$ 562.355,22) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 555.871,01), na ordem de R\$ 6.484,21, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000 c/c art. 50, I do mesmo diploma legal. (Item 5.2.2, Quadro 16).		Após verificação da restrição apontada o departamento de contabilidade identificou a causa da discrepância e corrigi-o para os exercício seguintes.	
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (capítulo 7).		Realizamos reuniões com os setores responsáveis pelo cumprimento da norma e solicitamos a solução e atendimento do artigo 48-A , II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (capítulo 7).	
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art.1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).		No exercício de 2015 a Câmara de Vereadores aprovou Lei Municipal nº 753/2015 que dispõe sobre a política municipal do idoso e cria conselho municipal do idoso, por tanto regularizado o atendimento ao artigo art.1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6) já para o exercício de 2016.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ITEM 13. Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME)

13.1 Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação

O documento referente a avaliação do Plano de Educação encontra-se ANEXO devido ao tamanho do arquivo.

CONCLUSÃO

Essas foram às principais considerações a serem feitas do relatório do órgão central de controle interno sobre a prestação de contas de gestão do município de Barra Bonita, elaborada de acordo com a IN-20 do TCE-SC.

Barra Bonita/ SC, 29 de março de 2018.

Júnior César Barros

Controlador Interno